

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO - CDE



Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte
 | 77016-524 | Palmas/TO
 (63)3229-4445 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br

EDITAL Nº 007/2024- COPESE/UFT, DE 22/01/2024.
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 066/2023 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2024.1

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da por meio da Coordenação de Desenvolvimento Estratégico – CDE (COPESE), torna pública a retificação do edital nº 066/2023, de 12/12/2023, de abertura da Seleção Pública Simplificada para o provimento de vagas no cargo de Professor Substituto 2024-1.

1.No anexo I – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E OBJETOS DE AVALIAÇÃO, onde se lê:

Cód.	Curso	Câmpus	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
23	Direito	Palmas UFT	01	40h	Introdução à prática extensionista/ Extensão jurídica I/ Extensão jurídica II/ Extensão jurídica I/ Laboratório de Prática Jurídica / Áreas afins.	Graduação em Direito e Mestrado em Direito ou Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direito Humanos ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Ciências Jurídicas ou Mestrado em Direitos Humanos ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Filosofia ou Mestrado em História ou Mestrado em Comunicação e Sociedade ou Mestrado em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais ou Mestrado em Estudo de Linguagem.	08/01/24 a 11/01/24 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Mestre	1. Função social da universidade pública. 2. Produção do conhecimento a partir da prática extensionista. 3. Elementos constitutivos do Estado. 4. Sistemas de governo. 5. Formas de governo. 6. Formas de estado. 7. Petição inicial. 8. Contestação. 9. Ações de família. 10. Apelação.	Cessão

1.1. Leia-se:

Cód.	Curso	Câmpus	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
23	Direito	Palmas UFT	01 Ampla Concorrência	40h	Introdução à prática extensionista/ Extensão jurídica I/ Extensão jurídica II/ Ciência Política /Laboratório de Prática Jurídica / Áreas afins.	Graduação em Direito e Mestrado em Direito ou Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direito Humanos ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Ciências Jurídicas ou Mestrado em Direitos Humanos ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Filosofia ou Mestrado em História ou Mestrado em Comunicação e Sociedade ou Mestrado em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais ou Mestrado em Estudo de Linguagem.	08/01/24 a 11/01/24 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Mestre	1. Função social da universidade pública. 2. Produção do conhecimento a partir da prática extensionista. 3. Elementos constitutivos do Estado. 4. Sistemas de governo. 5. Formas de governo. 6. Formas de estado. 7. Petição inicial. 8. Contestação. 9. Ações de família. 10. Apelação.	Cessão

2.O Edital N° 066/2023, de 12 de Dezembro de 2023, disponibilizado no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, será atualizado com estas retificações incluídas.

3. As demais disposições e instruções contidas no Edital n° 066/2023 permanecem inalteradas.

LUIS EDUARDO BOVOLATO
Reitor